

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (08.08.2022).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

Protocolo 909577

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES,
CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.
es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PORTARIA Nº 518, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de Comissão Interna de Estudos para atualização do Plano Diretor Municipal - PDM e dá outras providências"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades, dentre outras normas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Interna de Estudos para Atualização do Plano Diretor Municipal - PDM.

a) Maico Falchetto: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

b) Alice Coswosck dos Santos: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

c) Maria Aparecida Bronzoni Ferreira: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

d) Munique Broseghini: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

e) Deuciane Laquini de Ataíde: Procuradoria Jurídica

f) Alexandre Almeida Krause: Secretaria Municipal de Educação

g) Waleria Stevan de Alencar: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Segurança Pública

h) Glicilene Pretta Cani Ribeiro: Secretaria Municipal de Saúde

i) Israela Zordan Bonomo: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

j) Julia Celeste Sousa da Silva: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

l) Alane Santos Oliveira: Secretaria Municipal de Gabinete

m) Andre Tristão Aquino: Secretaria Municipal de Gabinete

n) Soriello Engelhardt: Controladoria Geral

o) Ronilson de Jesus: Secretaria Municipal de

Finanças e Administração

p) Larissa Bonomo: Secretaria Municipal de Agricultura

q) Sergio Rubens de Farias: Coordenação da Defesa Civil

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Fica revogada as disposições da Portaria nº 385, de 13 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (08.08.2022).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

Protocolo 909578

João Neiva

Edital

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o resultado do recurso da Concorrência Pública acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva de Cavalinho, pertencente ao Município de João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 1.748/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB. DECISAO: Por força da Súmula 473 do STF, face ao poder-dever da Administração Pública de rever seus atos eivados de vício, declaro habilitada a empresa PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Ficam as empresas devidamente notificadas para ciência da decisão e, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 09 de agosto de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente CPL PMJN

Protocolo 909684

Marechal Floriano

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 079/2022
ID TCEES 2022.045E0700001.09.0136

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

CONTRATADA: D R CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CNPJ: 31.769.003/0001-18.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

www.amunes.es.gov.br

site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909974

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Às 13h30min do dia 30/08/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Transporte Escolar diário, de forma estimativa e continuada, para utilização dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. ID: 2022.034E0700001.01.0043

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909982

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP

Às 09h00min do dia 31/08/2022, objetivando o registro de preços para as futuras aquisições de Materiais Médicos Hospitalares. ID: 2022.034E0500001.02.0002

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br
Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909987

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o cancelamento do Pregão abaixo, com base no parecer do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, bem como do Subsecretário de Tecnologia da Informação que concluíram a necessidade de novos equipamentos visando novas pesquisas e nova técnica na aquisição: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000037/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks e workstation
Itapemirim-ES, 09/08/2022

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 909256

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2022
CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0003

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO LOTEAMENTO ACONCHEGO E LOTEAMENTO SÍTIO DOS CRIQULOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 885229/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, realizado no dia 18 de maio de 2022, conforme abaixo: **FRACASSADO:** não ter licitantes habilitados.
Jerônimo Monteiro, 09 de Agosto de 2022.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 909324

João Neiva

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o resultado do recurso da Concorrência Pública acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva de Cavalinho, pertencente ao Município de João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 1.748/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB.

DECISAO: Por força da Súmula 473 do STF, face ao poder-dever da Administração Pública de rever seus atos eivados de vício, declaro habilitada a empresa PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Ficam as empresas devidamente notificadas para ciência da decisão e, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 09 de agosto de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos

Presidente CPL PMJN

Protocolo 909683

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP
ID TCE-ES: 2022.041E0700001.02.0011

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **23 de Agosto 2022, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 028/2022 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de material gráfico para comunicação visual, propaganda e divulgações de